



# REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

375905

1

VERSO

Janeiro, 30 de maio de 2012 -----

O Oficial aur

R - 2

**COMPRA E VENDA:** Pela escritura de 12/07/12 do 2º Ofício, livro 4701, fl.89, prenotada em 11/09/12 com o nº 1462355 à fl.214v do livro 1-HR, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel, feita por MARADE ENGENHARIA LTDA., em favor de SONIA MARIA GONÇALVES GREGORIO, bibliotecária, identidade DETRAN/RJ 074495391, CPF 884.946.087-20 e seu marido PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GREGORIO, contabilista, identidade CRC/RJ 043654/0-4, CPF 183.194.327-15, brasileiros, casados pelo regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6516/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$250.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1657202 em 09/07/12. Rio de Janeiro, 02 de outubro de 2012 -----

O Oficial \_\_\_\_\_

(R).1 ato  
RTS34560 UJD

AV - 3

**RETIFICAÇÃO:** Pelo requerimento de 11/06/13, prenotada em 06/06/13 com o nº 1515995 à fl.43 do livro 1-IA, instruído por cópia da certidão de casamento, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 2 para constar que o regime de casamento correto dos vendedores é separação legal de bens e não como constou. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2013. -----

O Oficial aur

(R).1 ato  
RUR74565 QHQ

R - 4

**COMPRA E VENDA:** Pelo instrumento particular de 22/05/13, prenotado em 06/06/13 com o nº 1514815 à fl.300v do livro 1-HZ, fica registrada a **COMPRA E VENDA** do imóvel feita por PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA GREGORIO e sua mulher SONIA MARIA GONÇALVES GREGORIO, anteriormente qualificados, em favor de ANTONIO DA MOTTA, empresário, identidade DETRAN/RJ 036643682, CPF 418.873.957-68 e sua mulher ELIANA MAXIMO DA MOTTA, do lar, identidade IFP/RJ  
Segue na ficha 2

(R).1 ato  
RUR74566 EHH

375905

2

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 1

083560813, CPF 534.429.387-91, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens antes da lei 6515/77, residentes nesta cidade, pelo preço de R\$370.000,00. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 1790404 em 03/06/13. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$422.221,94. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2013.-----

O Oficial *Am*

R - 5

**ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA:** Pelo instrumento particular que serviu para o registro 4, fica registrada a **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel feita por ANTONIO DA MOTTA e sua mulher ELIANA MAXIMO DA MOTTA, em favor de HSBC (BRASIL) ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, CNPJ 60.241.809/0001-37, com sede em Curitiba-PR, para garantia da dívida no valor de R\$325.000,00, regendo-se o contrato pelas demais cláusulas e condições constantes do título. Incorrendo o devedor em mora e consolidando a propriedade em favor do credor, é atribuído o valor de R\$390.000,00 para o leilão público. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$325.000,00. Rio de Janeiro, 24 de junho de 2013.-----

O Oficial *Am*

AV - 6

**RETIFICAÇÃO:** Com base no artigo 213 da lei 6015/73 e de acordo com documentação arquivada, fica averbada a **RETIFICAÇÃO** ao registro 5, para constar que a dívida é no valor de R\$348.385,34. Rio de Janeiro, 02 de julho de 2013.-----

O Oficial *Am*

AV - 7

**MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo instrumento particular de 06/05/19, prenotado em 24/05/19 com o nº 1864977 à fl.8 do livro 1-JU, instruído por Alteração Contratual de Segue no verso

## REGISTRO GERAL

Operador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis

MATRÍCULA

FICHA

375905

2

VERSO

01/07/16, registrada com o n° 20171932579 na Junta Comercial do Paraná/PR em 03/04/17, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de HSBC (BRASIL) ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA para KIRTON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2019.-----

O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
10° Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECZR67581 SQP

AV - 8 **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO:** Pelo instrumento particular que serviu para a averbação 7, instruído por instrumento de Protocolo e Justificação de Incorporação de 30/04/17, registrada com o n° 349.197/17-9 na JUCESP em 31/07/17, fica averbada a **MUDANÇA DE DENOMINAÇÃO** de KIRTON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA para BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 52.568.821/0001-22, com sede em Osasco/SP. Rio de Janeiro, 03 de junho de 2019.-----

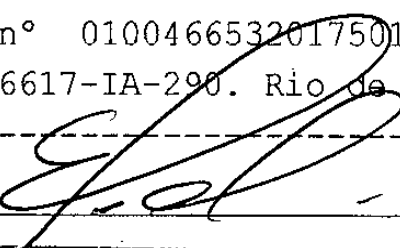
O Oficial

  
Glória Maria Rocha de Carvalho  
10° Oficial Substituto  
CTPS: 61786/015-RJ

ECZR67583 HQA

AV - 9 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 21/03/22 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 21/03/22 com o n° 2041915 à fl.75v do livro 1-LS, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, em face de ANTONIO DA MOTTA, CPF 418.873.957-68, decidida nos autos da ação oriunda da 66ª Vara do Trabalho do Rio de Janeiro - RJ - Processo n° 01004665320175010066 - Protocolo n° 202105.1816.01626617-IA-290. Rio de Janeiro, 31 de março de 2022.-----

O Oficial

  
Eliseu da Silva  
8° Oficial Substituto  
CTPS: 54596/0056-RJ

EEBR88349 YLS

Segue na ficha 3

MATRÍCULA

FICHA

375905

3

**9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS**  
**CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
Continuação da ficha 2

AV - 10 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento de 22/09/2021, prenotado em 08/12/2021 com o nº2022584 à fl.280v do livro 1-LP, instruído por Certidão Positiva do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ nº 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciários ANTONIO DA MOTTA e sua mulher ELIANA MAXIMO DA MOTTA, anteriormente qualificados, realizada em 30/03/2022, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº05. Rio de Janeiro, 13 de abril de 2022.

O Oficial

EEBR99385 WFK

Eliseu da Silva  
8º Oficial Substituto  
CTRS 54596/005-RJ

AV - 11 **CANCELAMENTO:** Pela consulta de 13/01/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/11/23 com o nº 2159287 à fl.96 do livro 1-MI, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 9 de **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 01004665320175010066 - Protocolo nº 202301.1311.02511344-MA-091). Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ65653 PVA

AV - 12 **INDISPONIBILIDADE:** Pela consulta de 07/11/23 a Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB), prenotada em 08/11/23 com o nº 2159288 à fl.96 do livro 1-MI, fica averbada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel, conforme ordem de 25/08/23, em face de ANTONIO DA MOTTA, CPF 418.873.957-68, decidida nos autos da ação oriunda da 1ª Vara do Trabalho de São Gonçalo - RJ - Processo nº

Segue no verso

MATRÍCULA

375905

FICHA

3

VERSO

01007193820175010261 - Protocolo n° 202308.2518.02893268-I  
A-260. Rio de Janeiro, 21 de novembro de 2023.-----

1° Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPJ65657 ORS

AV - 13 **AÇÃO DE EXECUÇÃO:** Pelo despacho de 05/12/2023 da 39ª Vara do Trabalho do RJ, prenotada em 12/12/2023 com o n° 2166020 à fl.38 do livro 1-MJ, fica averbada a existência da **AÇÃO DE EXECUÇÃO**, decidida nos autos da ação trabalhista movida por ANDRE DA SILVA PEREIRA em face de ANTONIO DA MOTTA e outros (Processo n° 0101235-74.2019.5.01.0039), tendo sido atribuído o valor à causa de R\$18.190,16. Para este registro não foram recolhidos emolumentos, porém a averbação de seu cancelamento só poderá ser efetuada com o recolhimento dos emolumentos de ambos os atos, calculados na data da apresentação do Mandado/Ofício da averbação de cancelamento, conforme disposto no § 2º do artigo 38 da Lei estadual 3350/99, modificado pela lei 6370/12. Rio de Janeiro, 28 de dezembro de 2023.-----

1° Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

EEPX94141 LZP

AV - 14 **INTIMAÇÃO:** Pelo requerimento enviado eletronicamente (Provimento CNJ n° 89/2019) datado de 25/10/2023, prenotado em 06/11/2023 com o n° 2158650 à fl.73 do livro 1-MI, atualizado pelo requerimento datado de 08/11/2023, instruído por Certidões Positivas do 1° Ofício de Registro de Títulos e Documentos, fica averbado com base no art. 12 do Provimento CGJ n° 02/2017 a **INTIMAÇÃO** dos fiduciantes ELIANA MAXIMO DA MOTTA e seu marido ANTONIO DA MOTTA, anteriormente qualificados, realizadas em 06/12/2023, nos termos do Art. 26 da Lei 9514/97, para pagamento no prazo de 15 (quinze) dias contados da data  
Segue na ficha 4

375905

4

9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMOVEIS  
CAPITAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Continuação da ficha 3

da intimação, dos encargos vencidos e não pagos referente ao contrato de financiamento com garantia de alienação fiduciária, registrado com o nº 5. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$574.779,30. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743**EEQM14893 CVW**

AV - 15 **CANCELAMENTO:** Em virtude do novo procedimento de intimação averbado com o nº 14, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 10 de INTIMAÇÃO. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$325.000,00. Rio de Janeiro, 04 de janeiro de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743**EEQM14895 JCE**

AV - 16 **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE:** Pelo requerimento eletrônico (Provimento CNJ nº 89/2019) de 01/02/2024, prenotado em 02/02/2024 com o nº2174968 a fl.60 do livro 1-ML, fica averbada a **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE** do imóvel em favor do fiduciário BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, anteriormente qualificado, ficando o mesmo com a obrigação de promover o leilão público do imóvel dentro de 30 (trinta) dias contados da data da averbação, tendo em vista que os fiduciários ANTONIO DA MOTTA e sua mulher ELIANA MAXIMO DA MOTTA, anteriormente qualificados, mesmo depois de intimados para pagar a dívida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da intimação averbada com o nº14, bem como das despesas decorrentes, não cumpriu o contrato. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº2649844 em 23/01/2024. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$390.000,00. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2024.-----

Segue no verso

# REGISTRO GERAL

MATRÍCULA Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis FICHA

375905

4

VERSO

CNM:089425.2.0375905-90

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EETA55305 DXZ**

AV - 17 **CANCELAMENTO:** Em virtude da averbação 16 de CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE em nome do fiduciário BRADESCO ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, fica averbado o **CANCELAMENTO** do registro 5 de **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** do imóvel. Valor atribuído para base de cálculo dos emolumentos: R\$325.000,00. Rio de Janeiro, 14 de junho de 2024.-----

1º Oficial Sub.: GUSTAVO ROMEIRO MENDES - Mat. 06743

**EETA55309 XWC**

AV - 18 **CANCELAMENTO:** Pela Sentença de 06/08/2025 da 39ª Vara do Trabalho/RJ, prenotado em 06/08/2025 com o nº 2279833 à fl.230v do livro 1-MZ, fica averbado o **CANCELAMENTO** da averbação 13 de **AÇÃO DE EXECUÇÃO** do imóvel, por determinação judicial (Processo nº 0101235-74.2019.5.01.0039). Rio de Janeiro, 13 de agosto de 2025.-----

Oficial: Dr. ADILSON ALVES MENDES - Mat. 06/0087

**EEZD15724 VFO**

PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

ri digital